



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1: SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 00.489.828/0001-55

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-4021

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: CILAIR RODRIGUES DE ABREU

Cargo: Secretário-Executivo

Nomeado pelo Decreto de 6 de janeiro de 2026, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2026.

PARTÍCIPE 2: SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL – SGD/MGI

CNPJ: 00.489.828/0074-00

ENDEREÇO: SEPN 516, Bloco D, lote 8, 1º andar

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.770-524

DDD/Fone: (61) 2020-2398

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Cargo: Secretário de Governo Digital

Nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2023.

PARTÍCIPE 3: SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CNPJ: 37.115.367/0001-60

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco F

Cidade/UF: Brasília/DF

CEP: 70.056-900

DDD/Fone: (61)2031-6439

Nome do responsável: Francisco Macena da Silva

Cargo/função: Secretário-Executivo

Nomeado por meio do Decreto de 11 de janeiro de 2023, publicado na Seção 2 da Edição Extra A do Diário Oficial da União, de 11 de janeiro de 2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto de Transformação Digital: Trabalha Fácil Digital

Processo SEI-MGI nº 14021.001532/2025-97 e SEI-MTE nº 19958.218246/2024-31

Início (mês/ano): 18 de setembro de 2026

Término (mês/ano): 18 de março de 2028

O objeto é a continuidade da execução do projeto de transformação digital denominado Trabalha Fácil Digital, desenvolvido no âmbito do Programa Startup gov.br, responsável por apoiar a concepção, viabilização, implantação e aperfeiçoamento da plataforma de Serviços Digitais denominada posteriormente de Facilita, solução de atendimento digital do Ministério do Trabalho e Emprego que integra atendimento presencial, agendamentos, solicitações a distância, protocolo eletrônico, acompanhamento de pedidos e tramitação interna de demandas, conforme as entregas previstas neste Plano de Trabalho.

3. DIAGNÓSTICO

O projeto de transformação digital Trabalha Fácil Digital, desenvolvido no âmbito do Programa Startup Gov.br, foi estruturado para apoiar a concepção, implantação e evolução da Plataforma de Serviços Digitais do Ministério do Trabalho e Emprego. Como resultado desse processo, foi viabilizada a plataforma Facilita, que atualmente se encontra em operação, reunindo atendimento presencial e virtual, agendamentos, solicitações, protocolo eletrônico, acompanhamento de pedidos e tramitação interna no *Back Office*.

No contexto deste Plano de Trabalho, o Programa Startup gov.br constitui uma iniciativa de apoio especializado à transformação digital, voltada a fortalecer a capacidade do MTE de planejar, acompanhar, articular e executar melhorias relacionadas à Facilita. Sua atuação não se limita à disponibilização de profissionais, mas envolve apoio à organização do projeto, estruturação das entregas, articulação entre áreas de negócio, tecnologia e parceiros institucionais, acompanhamento de riscos, priorização de demandas e qualificação da experiência dos usuários da plataforma.

Desde sua implantação, a Startup Trabalha Fácil Digital, responsável por apoiar o desenvolvimento e a evolução da plataforma que posteriormente foi denominada Facilita, vem contribuindo para transformar uma iniciativa de transformação digital em um instrumento efetivo de organização do atendimento público prestado pelo MTE. As entregas pactuadas não representam apenas marcos administrativos ou tecnológicos, mas avanços concretos na forma como trabalhadores, empregadores e cidadãos acessam os serviços do Ministério, acompanham suas solicitações e recebem respostas com maior padronização, rastreabilidade e previsibilidade.

A evolução da Facilita também se insere em uma estratégia de fortalecimento da soberania digital do Estado, uma vez que a plataforma é desenvolvida e sustentada no âmbito de parceria com empresa pública de tecnologia, a Dataprev, reduzindo a dependência de soluções privadas e ampliando a governança sobre dados, fluxos, integrações e regras de negócio dos serviços públicos. Nesse contexto, a Administração do MTE tem priorizado o crescimento da Facilita como plataforma estruturante de atendimento, com potencial de ampliar o acesso da sociedade aos serviços do Ministério, melhorar a eficiência da resposta pública, qualificar a gestão das demandas e gerar impacto direto na experiência de trabalhadores, empregadores e cidadãos.

O momento atual do projeto é de consolidação e expansão qualificada da Facilita. Após a implantação inicial e a execução de entregas pactuadas, a renovação do Plano de Trabalho deve assegurar que a continuidade da Startup “Trabalha Fácil Digital” esteja formalmente vinculada ao objeto da cooperação e materialmente

aderente às necessidades reais da plataforma, priorizando entregas que ampliem o valor público gerado, melhorem a experiência do cidadão, fortaleçam a gestão das unidades do MTE e aumentem a capacidade institucional de responder às demandas da sociedade.

4. ABRANGÊNCIA

A parceria possui abrangência nacional, considerando que a Facilita apoia a prestação de serviços do MTE a trabalhadores, empregadores, representantes legais, cidadãos usuários dos serviços do Ministério e unidades administrativas responsáveis pelo atendimento e pela tramitação interna das demandas. A atuação da Startup “Trabalha Fácil Digital” alcança, portanto, tanto o público externo que acessa os serviços digitais e presenciais do MTE quanto os servidores e colaboradores autorizados que operam, acompanham e qualificam esses fluxos na plataforma.

A abrangência do Plano de Trabalho compreende o apoio à consolidação, expansão e melhoria contínua da Facilita, incluindo a organização do *backlog*, a priorização de demandas, o acompanhamento de entregas, a articulação entre áreas de negócio, tecnologia e parceiros, o monitoramento de riscos e a identificação de oportunidades de maior valor público. Dessa forma, a renovação mantém aderência ao objeto da cooperação e direciona a atuação da startup para entregas capazes de ampliar o acesso, a eficiência, a rastreabilidade e a qualidade do atendimento prestado à sociedade.

5. JUSTIFICATIVA

A renovação do Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da Startup “Trabalha Fácil Digital” como instância de apoio especializada à evolução da Facilita, plataforma que vem se consolidando como instrumento estruturante de atendimento do MTE. A continuidade da iniciativa permite preservar o conhecimento acumulado, manter a articulação entre áreas de negócio, tecnologia e parceiros institucionais, organizar o *backlog* de melhorias, tratar as evoluções técnicas e os processos de trabalho necessários à maturidade da plataforma e direcionar as entregas para resultados de maior valor público.

Nesse contexto, a renovação viabilizará a implementação das entregas previstas neste Plano de Trabalho, incluindo a integração da Facilita com serviços e soluções governamentais, a implantação e configuração de novos serviços do MTE na plataforma, a implementação de funcionalidades voltadas à melhoria do atendimento, gestão e distribuição de demandas, o desenvolvimento de painéis gerenciais e mecanismos de acompanhamento da produtividade, a automação de processos operacionais e a execução de ações voltadas à melhoria contínua da experiência dos usuários e da eficiência dos serviços prestados.

A Facilita possui papel estratégico na transformação digital dos serviços do Ministério, contribuindo para ampliar o acesso da sociedade aos serviços públicos, simplificar jornadas de atendimento, aumentar a rastreabilidade das solicitações e qualificar a capacidade de resposta institucional. Nesse contexto, a atuação da Startup Trabalha Fácil Digital não se restringe ao apoio à implementação de funcionalidades tecnológicas, mas contribui para a organização do projeto, a coordenação das entregas, a gestão das demandas evolutivas e a geração de benefícios concretos para os usuários dos serviços públicos.

A renovação também busca assegurar consistência formal e material entre o objeto da cooperação, os resultados alcançados no período anterior e as entregas previstas para a nova vigência. Formalmente, mantém-se a vinculação ao Programa Startup Gov.br, mecanismo disponibilizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para apoiar iniciativas de transformação digital na Administração Pública Federal. Materialmente, a renovação permanece aderente à finalidade da Startup “Trabalha Fácil Digital”, ao priorizar ações diretamente relacionadas à consolidação, expansão e melhoria contínua da plataforma Facilita.

Considerando a estratégia institucional do MTE de fortalecer a Facilita como plataforma integrada de atendimento, a renovação do Plano de Trabalho mostra-se necessária para garantir a execução das entregas previstas, apoiar a evolução sustentável da solução, fortalecer sua governança, ampliar sua capacidade operacional e assegurar que os investimentos realizados continuem gerando valor público, eficiência administrativa e melhores serviços para a sociedade.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral:

Dar continuidade ao desenvolvimento, aperfeiçoamento e expansão da Plataforma de Atendimento do MTE (Facilita), fortalecendo sua capacidade de integrar canais de atendimento, organizar fluxos de solicitação e tramitação interna, ampliar a rastreabilidade das demandas e qualificar a prestação de serviços públicos a trabalhadores, empregadores e cidadãos.

Objetivos Específicos:

Promover a evolução da Facilita por meio da implementação de novas funcionalidades e melhorias voltadas à gestão, tramitação, acompanhamento e atendimento das demandas dos usuários;

Ampliar a integração da Facilita com serviços e soluções governamentais, incluindo mecanismos de avaliação, autenticação e confiabilidade digital;

Viabilizar a implantação e configuração de novos serviços do Ministério do Trabalho e Emprego na plataforma Facilita, ampliando a oferta de atendimento digital ao cidadão;

Aperfeiçoar os fluxos operacionais e mecanismos de distribuição, controle, monitoramento e sigilo das demandas tratadas na plataforma;

Desenvolver mecanismos de automação, painéis gerenciais e instrumentos de acompanhamento que fortaleçam a gestão e a governança da Facilita;

Realizar o monitoramento contínuo das entregas, riscos, impedimentos e oportunidades de melhoria relacionadas à evolução da plataforma;

Fortalecer a experiência dos usuários por meio de melhorias de usabilidade, acessibilidade, rastreabilidade e eficiência dos serviços prestados.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A Secretaria de Governo Digital atuará no projeto nas seguintes frentes:

Participação do Secretário (ou substituto indicado) no Comitê Estratégico;

Acompanhamento pela equipe de projetos do Programa Startup Gov.br, para orientar e facilitar a atuação do Líder do projeto e monitorar o projeto nas reuniões de gestão;

Fornecimento dos especialistas de tecnologia da informação, conforme perfis definidos no Acordo de Cooperação Técnica, para atuação no projeto;

Oferta dos serviços de pesquisa e *design* de experiência do usuário, por meio do Laboratório de Qualidade de Serviços Públicos - LabQ, voltados para melhorias centradas no cidadão. As atividades são focadas no diagnóstico de problemas, sugestões de melhorias e no (re)desenho do produto/serviço, com base na análise das características e necessidades do projeto.

O Ministério do Trabalho e Emprego atuará no projeto nas seguintes frentes:

Disponibilização de equipe de negócio para identificação de processos e requisitos da solução;

Disponibilização de equipe de técnicos para apoiar a atuação da startup;

Fornecimento de espaço físico e recursos para a atuação presencial da equipe do projeto;

Disponibilização de todos os documentos, manuais técnicos e acessos a sistemas necessários à consecução do projeto;

Atuação junto a fornecedores para viabilizar as integrações necessárias à solução;

Interlocução com demais órgãos de Governo, nas três esferas, no que se fizer necessário.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Comitê Estratégico do Projeto

Secretário de Governo Digital - MGI - ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Diretor de Tecnologia da Informação - MTE - HEBER FIALHO MAIA JUNIOR

Líder do projeto no Ministério do Trabalho e Emprego

Nome: Leonardo Oliveira Ribeiro

Cargo: Assessor Técnico

Telefone: (61) 2021-6535

E-mail: leonardo-o.ribeiro@trabalho.gov.br

Ponto Focal (Escritório de Projetos Secretaria de Governo Digital)

Nome: Jackeline Paula de Godoi Degani

Cargo: Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos

Endereço: SEPN 516 Bloco D lote 8, 1º andar

Telefone: (61) 2020-2405

E-mail: jackeline.degani@gestao.gov.br

Ponto Focal no Ministério do Trabalho e Emprego

Nome: Leonardo Oliveira Ribeiro

Cargo: Assessor Técnico

Telefone: (61) 2021-6535

E-mail: leonardo-o.ribeiro@trabalho.gov.br

9. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, com a execução deste Plano de Trabalho, consolidar a Facilita como plataforma estruturante de atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego, ampliando sua capacidade de organizar, integrar e acompanhar os canais de atendimento, as solicitações dos usuários, os protocolos eletrônicos e a tramitação interna das demandas.

Como resultados esperados, destacam-se:

Integração da Facilita a serviços e soluções governamentais que ampliem a confiabilidade, a interoperabilidade e a experiência dos usuários.

Ampliação da quantidade de serviços do MTE disponibilizados por meio da plataforma Facilita.

Disponibilização de novas funcionalidades para gestão, acompanhamento, distribuição e tratamento das demandas registradas na plataforma.

Implantação de mecanismos de automação capazes de reduzir esforços operacionais e aumentar a eficiência do atendimento.

Disponibilização de painéis e informações gerenciais que apoiem a tomada de decisão e o acompanhamento da produtividade.

Maior rastreabilidade e controle das solicitações durante todo o seu ciclo de vida, desde o registro até a conclusão do atendimento.

Melhoria da experiência de trabalhadores, empregadores, cidadãos e usuários internos por meio da simplificação dos fluxos e da qualificação dos serviços prestados.

Fortalecimento da governança da Facilita mediante acompanhamento sistemático das entregas, riscos, impedimentos e oportunidades de evolução da plataforma.

Geração de valor público por meio da ampliação do acesso aos serviços digitais do MTE e da melhoria da eficiência da resposta institucional.

10. PLANO DE AÇÃO

Ação	Responsável	Prazo	Situação
Redirecionamento da plataforma Facilita para o novo domínio institucional.	MTE/Dataprev	09/2026	Em andamento
Integração da Facilita com a API de Avaliação de Satisfação do Gov.br.	MTE/Dataprev	10/2026	A iniciar
Implementação de autenticação ou novo módulo de atendimento para a Central de Atendimento.	MTE/Dataprev	11/2026	A iniciar
Implementação de funcionalidade para habilitação do Selo de Confiabilidade GOV.BR em serviços críticos.	MTE/Dataprev	11/2026	A iniciar
Configuração do serviço Bolsa de Qualificação Profissional no Facilita.	MTE/SPT	11/2026	A iniciar
Configuração dos serviços relacionados ao Registro Sindical no Facilita.	MTE/SRT	12/2026	A iniciar
Entrada em produção/configuração do serviço Registro Profissional no Facilita.	MTE/SPT	12/2026	A iniciar
Mapeamento dos riscos e impedimentos da Facilita registrados no segundo semestre de 2026.	MTE/SGD	01/2027	A iniciar
Entrada em produção/configuração do serviço Crédito do Trabalhador no Facilita.	MTE/SPT	02/2027	A iniciar
Transferência de demandas em lote entre unidades.	MTE/Dataprev	03/2027	A iniciar
Implementação da funcionalidade para colocar tarefas em sigilo.	MTE/Dataprev	04/2027	A iniciar
Filtro para consulta de servidores cadastrados por serviço.	MTE/Dataprev	05/2027	A iniciar
Revisão do <i>backlog</i> priorizado da Facilita.	MTE/SGD/Dataprev	06/2027	A iniciar
Painel de Produtividade da Facilita.	MTE/Dataprev	07/2027	A iniciar
Automação de tarefas na Facilita.	MTE/Dataprev	08/2027	A iniciar
Mapeamento de processos e serviços passíveis de serem integrados no Facilita.	MTE	09/2027	A iniciar
Distribuição automática das tarefas considerando afastamento dos profissionais.	MTE/Dataprev	10/2027	A iniciar
Configuração de solicitações relacionadas ao cadastro no PNMPPO no Facilita.	MTE/SPT	11/2027	A iniciar

Configuração do serviço de dúvidas sobre o Relatório de Transparência e Igualdade Salarial no Facilita.	MTE/SEET	12/2027	A iniciar
Configuração das demandas referentes à Dívida Confessada na GFIP no Facilita.	MTE/SIT	02/2028	A iniciar
Banner informativo na Área do Cidadão da Facilita.	MTE/Dataprev	03/2028	A iniciar

11. EQUIPE NECESSÁRIA

DETALHAMENTO DA EQUIPE

Perfil	Quantitativo	Órgão de Origem
Especialista em Gestão de Projeto	1	SGD/MGI
TOTAL	1	

12. RISCOS

Neste projeto foram identificados eventuais riscos, dentre os quais destacam-se:

DETALHAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade de ocorrer	Gravidade
Atraso na priorização, detalhamento ou execução das entregas previstas no <i>backlog</i> da Facilita.	Alta	Alta
Dificuldade de alinhamento entre MTE, SGD, Dataprev e áreas de negócio envolvidas na evolução da plataforma.	Alta	Alta
Indisponibilidade temporária de recursos técnicos, operacionais, acessos ou informações necessárias à execução das entregas.	Alta	Média
Dependência de integrações, automações ou mecanismos de interoperabilidade com outros sistemas e bases de dados.	Média	Alta
Dificuldades na homologação, implantação ou estabilização das entregas em ambiente de produção.	Média	Alta
Insuficiência ou baixa qualidade dos dados disponíveis para acompanhamento de indicadores, resultados e oportunidades de melhoria.	Média	Média
Riscos relacionados à experiência do usuário, acessibilidade, usabilidade, segurança ou desempenho da plataforma.	Baixa	Alta
Mudanças de prioridade institucional ao longo da vigência do Plano de Trabalho, com impacto sobre escopo, cronograma ou sequência das entregas.	Média	Média

Com o intuito de dirimir os riscos aqui identificados, foram definidos a metodologia de intervenção, a estratégia de gerenciamento e o monitoramento do projeto, incluindo-se a mensuração de indicadores.

13. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento do projeto se dará por meio da disponibilização e acompanhamento de informações em meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento, abrangendo o que segue:

- Preenchimento de informações sobre o andamento do projeto;
- Pontos de controle entre líderes do projeto, gerente do escritório de projetos ágeis da Secretaria de Governo Digital e pontos focais dos órgãos parceiros;
- Reuniões do Comitê Estratégico do Plano, conforme a periodicidade julgada mais adequada pelos partícipes diante do cronograma de entregas pactuado.

No âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o acompanhamento será conduzido a partir da articulação entre as áreas de negócio, a liderança do projeto, a Secretaria de Governo Digital e os parceiros responsáveis pela sustentação e evolução tecnológica da Facilita, observando os seguintes mecanismos:

- Alimentação periódica de informações em sistema próprio (MS *Project*, por exemplo);
- Pontos de controle (técnicos) entre a equipe do projeto;
- Pontos de controle (gerenciais) com a equipe do projeto e o Gerente de Projetos;
- Avaliação da evolução dos indicadores de desempenho, resultado e impacto:

Indicadores	Fórmula do cálculo	Periodicidade
Percentual de entregas priorizadas implantadas em produção	$\text{Quantidade de entregas priorizadas implantadas em produção no período} \div \text{quantidade de entregas priorizadas para o período} \times 100$	Trimestral
Percentual de entregas homologadas sem retrabalho crítico	$\text{Quantidade de entregas homologadas sem necessidade de correção crítica} \div \text{total de entregas submetidas à homologação no período} \times 100$	Semestral
Percentual de demandas acompanhadas com situação atualizada	$\text{Quantidade de demandas monitoradas com situação atualizada} \div \text{total de demandas monitoradas} \times 100$	Trimestral
Percentual de riscos e impedimentos com encaminhamento formal no prazo	$\text{Quantidade de riscos ou impedimentos com encaminhamento formal registrado no prazo acordado} \div \text{total de riscos ou impedimentos registrados} \times 100$	Anual, com acompanhamento contínuo dos registros

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

Secretário-Executivo

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

FERNANDO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo

Ministério do Trabalho e Emprego

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 15/09/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Usuário Externo**, em 17/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adauto Modesto Junior, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 17/09/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64445675** e o código CRC **EE616D7A**.

Referência: Processo nº 14021.001532/2025-97.

SEI nº 64445675